



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DESPACHO Nº 009/2024

DESPACHO Nº 009/2024 de abril de 2024.

Em, 01

Exmª. Srª. MARLI DE MEDEIROS DANTAS MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Como solicitado pela servidora MAYARA JESSICA DANTAS, matrícula 047, CPF. 109.016.164-60, residente e domiciliado à Rua 15 de novembro, 74, Bairro São José, Carnaúba dos Dantas/RN, DEFIRO período de gozo de férias anuais como também abono de férias anuais, de acordo com o Requerimento de Período de Férias encaminhado a Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, com base nos Art.s 100 e 102 da Lei Municipal 423/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos de Carnaúba dos Dantas).

Fica autorizado o pagamento em folha, integral, correspondente a 1/3 (um terço) constitucional sobre o salário base mensal, recebido pelo servidor, na competência abril/2024.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de abril de 2024.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS Presidente

Publicado por: MARLI DE MEDEIROS DANTAS **Código Identificador:** 60003182

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/04/2024. EDIÇÃO 1871. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br